



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes

EDITAL Nº 01/2018 – PTR/EPUSP

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES PARA O ANO LETIVO DE 2019

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes (PPGET) da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna pública, por meio do endereço eletrônico <http://www.ptr.poli.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/>, bem como do edital veiculado no Diário Oficial da União, a abertura das inscrições para o processo seletivo dos cursos de mestrado e doutorado em Engenharia de Transportes.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo é composto pelos cursos de mestrado e doutorado, ambos *stricto sensu*, que conduzem aos títulos de mestre e de doutor em ciências, respectivamente, sem que o primeiro seja requisito para o segundo.

O objetivo do Programa é formar docentes, pesquisadores e profissionais para atuarem em um amplo espectro de atividades acadêmicas, de pesquisa e desenvolvimento em nível internacional na área de Engenharia de Transportes, de maneira a contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico desta área e buscando avançar o conhecimento, propondo soluções que sejam compatíveis com a realidade e a necessidade do país. Egressos do Programa tem hoje atuação destacada não apenas no meio acadêmico em instituições de prestígio no Brasil, mas também nos quadros de importantes empresas privadas e públicas.

Para participar do processo seletivo de ingresso na pós-graduação o(a) candidato(a) deve optar por uma das especialidades em que o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes está estruturado para fins de pesquisa e ensino:

- Informações Espaciais: topografia; geodesia e GNSS; cartografia; geoprocessamento e sensoriamento remoto; tecnologia para sistemas inteligentes de transportes (ITS).
- Infraestrutura de Transportes: materiais de pavimentação; métodos construtivos; drenagem; projetos geométrico, estrutural e de restauração (rodovias, aeroportos, ferrovias e ciclovias); mecânica e gerência de pavimentos;
- Planejamento e Operação de Transportes: transporte urbano; terminais de transporte; economia de transporte; modelagem e análise de sistemas de transporte; planejamento e operação de sistemas logísticos; mobilidade urbana;

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes é credenciado e reconhecido pelo MEC (Portaria nº 84, de 22/12/94). Maiores informações sobre os cursos recomendados e reconhecidos no site www.capes.gov.br

2. DO NÚMERO DE VAGAS

Será oferecido o limite máximo de 39 (trinta e nove) vagas para a área de concentração em Engenharia de Transportes, sendo que as mesmas serão distribuídas da seguinte maneira:

- Até 17 (dezesete) candidatos para Informações Espaciais;
- Até 16 (dezesesseis) candidatos para Infraestrutura de Transportes;



- Até 06 (seis) candidatos para Planejamento e Operações de Transportes.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para se inscrever no processo seletivo o candidato deverá, obrigatoriamente, optar por uma das três especialidades do Programa: Informações Espaciais (indicando, nesse caso, se é para Topografia e Geodesia ou para Geoprocessamento), Infraestrutura de Transportes ou Planejamento e Operação de Transportes.

São condições para a inscrição:

3.1.1 Para os candidatos ao mestrado, ser portador de diploma de graduação ou declaração de que colará grau antes da data da matrícula, em curso de graduação oficialmente reconhecido. Conforme estabelece o artigo 37 do Regimento de Pós-graduação da USP, somente poderão ser matriculados candidatos aprovados no processo seletivo que apresentem, no ato da matrícula, cópia do diploma devidamente registrado, histórico escolar completo ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de graduação plena oficialmente reconhecido.

3.1.2 Não será admitida a inscrição de alunos diplomados em curso de curta duração, cuja carga horária seja inferior a 2.200 (duas mil e duzentas horas).

3.1.3 Para os candidatos ao doutorado, que ainda não tenham disponíveis certificado de conclusão (ou de defesa) de Mestrado ou diploma de Mestrado, apresentar comprovação que tenha sido aprovado em exame de qualificação (ou equivalente) de mestrado e declaração do orientador informando estágio atual da pesquisa e previsão de data de conclusão do mestrado.

3.2. Do período de inscrições

3.2.1 As inscrições estarão abertas no período de 10/09/2018 a 24/10/2018. O candidato deverá preencher o formulário disponível na página eletrônica <http://www.ptr.poli.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/>. A única taxa de inscrição cobrada no processo seletivo é referente ao exame de proficiência em inglês, conforme detalhado mais adiante na seção 7.

3.3. Documentos obrigatórios para inscrição:

3.3.1 Os candidatos aos cursos de mestrado ou doutorado deverão anexar obrigatoriamente os seguintes documentos digitalizados em formato PDF (exceto a foto que poderá estar em formato JPEG) no ato da inscrição:

- ✓ Histórico escolar (graduação);
- ✓ Diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de que colará grau antes da data da matrícula, conforme item 3.1.1;
- ✓ *Curriculum vitae* ou *Curriculum Lattes* do candidato;
- ✓ 1 (uma) foto 3x4;
- ✓ Os candidatos ao doutorado deverão apresentar ainda: histórico escolar e diploma de mestrado (ver item 3.1.3); cópia da dissertação e proposta de plano de pesquisa com até cinco páginas.

3.3.2 A veracidade e autenticidade das informações, assim como dos documentos enviados junto ao formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Caso os documentos não estejam de acordo com o solicitado no Edital, a inscrição será indeferida.

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes

O processo seletivo consiste em duas fases:

4.1. Primeira fase

A primeira fase é composta das seguintes etapas eliminatórias:

4.1.1. Dissertação sobre um tema proposto, relativo à Engenharia de Transportes. Os temas serão específicos, conforme a especialidade escolhida. O texto escrito deverá demonstrar que o candidato tem conhecimento e está atualizado no assunto proposto, possui capacidade de análise do mesmo e redige de maneira estruturada, concisa e clara. Adicionalmente, a prova poderá incluir questões de raciocínio lógico que não dependem de conhecimentos específicos. Serão considerados aprovados nesta prova os candidatos que obtiverem nota mínima igual a 7,0 (sete e zero).

4.1.2. Exame de proficiência em língua inglesa, tanto para os candidatos ao mestrado (proficiência em leitura) quanto ao doutorado (proficiência em leitura e escrita), aplicado pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP.

4.1.2.1. Para candidatos ao mestrado, a prova consiste em questões de interpretação e compreensão de textos, no formato de múltipla escolha.

4.1.2.2. Para candidatos ao doutorado, a prova consiste em questões de interpretação e compreensão de textos, no formato de múltipla escolha, assim como questões dissertativas em inglês, de forma a avaliar sua capacidade de redação em inglês.

4.1.2.3. A nota mínima para aprovação na prova de língua inglesa deverá ser igual a 7,0 (sete e zero).

4.1.2.4 Alternativamente ao exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo Centro de Línguas, descrito no item 4.1.2, o candidato poderá ser dispensado deste conforme descrito no item 8.

4.1.3. Análise de *Curriculum Vitae* ou *Curriculum Lattes* e do histórico escolar de graduação e de pós-graduação (para candidatos a doutorado). O currículo deverá trazer informações relevantes para o desenvolvimento do curso de pós-graduação. No julgamento do currículo, a comissão apreciará os seguintes aspectos: iniciação científica com bolsa de estudo; trabalhos científicos e publicações; formação e experiência profissional; atividades acadêmicas e demais atividades afins à área de concentração escolhida, incluindo experiência docente. No julgamento do histórico escolar serão considerados: afinidade da formação com o Programa; desempenho acadêmico nas disciplinas de graduação; carga horária do curso de graduação; tempo para conclusão do curso.

4.2. Segunda fase

4.2.1. Na segunda fase, os candidatos serão avaliados por uma comissão examinadora designada pela CCP (Comissão Coordenadora do Programa) e composta por pelo menos dois membros. Essa prova é destinada apenas aos candidatos selecionados na primeira fase, em data a ser divulgada oportunamente.

4.2.2. A critério do Programa poderão ser realizadas arguições à distância, via teleconferência, para candidatos de outras regiões do país ou de outros países que estejam impossibilitados de comparecer. O candidato deverá informar no formulário que ficará disponível na página do Programa.

5. DO INGRESSO

5.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo estarão habilitados para a realização da matrícula para o início do período letivo no PPGET. A matrícula está condicionada à disponibilidade e aceitação por parte de um(a) orientador(a) credenciado(a) do PPGET.



6. INGRESSO DE ALUNOS ESTRANGEIROS

6.1. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa, que poderá ser um comprovante de aprovação em exame de proficiência na referida língua do Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP). O PPGET não se responsabiliza pela aplicação de exame de proficiência em língua inglesa para candidatos estrangeiros.

6.1.1. Será dispensado do exame de proficiência em língua inglesa o candidato nativo de países de língua inglesa oficialmente (mesmo que segunda língua) ou que portar diploma de graduação ou pós-graduação obtido em universidade em país cuja língua oficial seja o inglês.

6.1.2. Alternativamente, o candidato poderá ser dispensado do exame de proficiência em língua inglesa, nas condições descritas no item 8 do presente Edital.

6.1.3. Os candidatos estrangeiros que não realizaram curso de graduação ou programa de mestrado em faculdades ou universidades brasileiras credenciadas pela CAPES, é exigida também a proficiência em língua portuguesa, que será demonstrada por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS), outorgado pelo Ministério da Educação (MEC) ou do comprovante de aprovação em exame de proficiência em língua portuguesa do Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP).

6.1.4. A proficiência em língua portuguesa deverá ser demonstrada em até seis (6) meses após a data da primeira matrícula no PPGET.

7. DO PAGAMENTO DA TAXA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

7.1. Os exames de proficiência em língua Inglesa serão aplicados pela equipe do Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da USP em local estabelecido em data oportuna. Os exames serão específicos para o nível de mestrado (proficiência em leitura) ou doutorado (proficiência em leitura e escrita) e os candidatos deverão obter nota igual ou superior a 7,0 (sete e zero).

7.2. O período para inscrição para a prova de proficiência em língua inglesa será das 13h00 do dia 10/09/2018 às 16h00 do dia 25/10/2018. Não haverá prorrogação desse período. Os interessados em realizar essa prova deverão tomar conhecimento do **Edital 1811 Poli - PPGET**, disponível em <http://clinguas.fflch.usp.br/content/proficiencia-em-ingles> e seguir as instruções ali apresentadas.

7.3. O valor do exame de proficiência em língua Inglesa é de R\$90,00. Após o pagamento, o valor não será devolvido.

7.4. O candidato deverá realizar o pagamento do boleto bancário no banco de sua preferência ou via internet até a data-limite impressa no próprio boleto. Candidatos que não pagarem a taxa até a data prevista terão sua inscrição cancelada e não poderão realizar a prova de inglês. O boleto e o comprovante de pagamento deverão ser apresentados no dia da realização do exame.

7.5. O exame de proficiência será realizado no mesmo dia, horário e local da prova escrita.

8. DA DISPENSA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

8.1. Será dispensado do exame de proficiência em língua inglesa o candidato nativo de país de língua inglesa.



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes

8.2. Alternativamente ao exame aplicado pelo Centro de Línguas, poderão ser aceitos, em caráter excepcional, os seguintes certificados obtidos por meio de exames de proficiência em língua inglesa aplicados por instituições externas:

- TOEFL – *Institutional Testing Program* (ITP) : 350 pontos para mestrado e 450 pontos para doutorado;
- TOEFL – *Internet Based Test* (IBT): 45 pontos para mestrado e 60 pontos para doutorado;
- IELTS - 4,0 para mestrado e 5,0 pontos para doutorado;
- Cambridge - *Certificate in English* da Universidade de Cambridge, *Certificate of Proficiency in English* da Universidade de Cambridge, ambos com índices de aproveitamento de no mínimo de 50% para os candidatos ao mestrado e no mínimo 60% para os candidatos ao doutorado;
- Michigan - *Certificate of Competency in English* da Universidade de Michigan (FCE); *Certificate of Proficiency in English* da Universidade de Michigan (CPE e CPE *Computer Based*), ambos com índices de aproveitamento de no mínimo de 50% para os candidatos ao mestrado e no mínimo 60% para os candidatos ao doutorado.

8.2.1 Somente serão aceitos os certificados obtidos até 5 (cinco) anos antes da data do início do processo seletivo.

8.3. Estão dispensados da comprovação do “Exame de Proficiência em Língua Inglesa” os alunos que tenham estudado em instituição de nível superior ou estagiado profissionalmente por um período superior a 12 meses no país onde o idioma Inglês seja oficial. Nesse caso, o aluno deverá apresentar documento comprobatório.

8.4. O certificado ou documento comprobatório referidos nos itens 8.2 e 8.3, respectivamente, deverão ser anexados ao formulário de inscrição *online*.

9. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

9.1. As provas terão a duração total aproximada de quatro horas e serão realizadas no dia 12/11/2018 (segunda-feira) das 9h00 às 13h00 na Escola Politécnica da USP, em local específico (prédio e sala) a ser divulgado no endereço eletrônico do Programa.

9.2. O gabarito da prova de proficiência em língua Inglesa será divulgado no dia 14/11/2018, no site www.clinguas.fflch.usp.br na página “Exame de Proficiência – Língua Inglesa”.

9.3. O candidato deverá comparecer ao local designado, com 30 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento oficial de identificação com foto (RG, passaporte válido, RNE ou CNH), boleto e o respectivo comprovante de pagamento de taxa do exame de língua inglesa;

9.3.1. O uso de dicionário impresso é permitido, sendo vedado consultas a dicionários *online* por *tablets* ou *smartphones*, assim como, compartilhamento de dicionários.

9.4. Não será admitido o ingresso, na sala de prova, do candidato que se apresentar após o horário de início da prova determinado no presente Edital.

9.5. O início das provas será declarado pelo coordenador (ou responsável designado) do processo seletivo presente na sala designada para a realização da prova.

9.6. Não haverá revisão de provas de proficiência em língua inglesa.

9.7. Os candidatos que residem nas regiões sul, centro-oeste e nordeste, e que tiverem um dos certificados de proficiência em língua inglesa indicados no item 8, poderão optar por realizar a prova escrita nos seguinte locais:



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes

- Universidade Federal do Rio Grande do Sul em Porto Alegre (RS);
- Universidade de Brasília, Brasília (DF);
- Universidade Federal do Ceará em Fortaleza (CE);

Os departamentos para a realização das provas nos locais indicados serão divulgados em data oportuna no site do Programa de Pós-Graduação de Engenharia de Transportes da EPUSP.

As provas escritas para os candidatos das regiões Sul, Centro-Oeste, Norte e Nordeste que optarem por realizá-las nas universidades acima indicadas, ocorrerão no dia 12/11/2018 (segunda-feira) das 9h00 às 10h00 (horário de Brasília, Distrito Federal do Brasil), simultaneamente com a realização de provas em São Paulo (SP).

9.8. Os candidatos estrangeiros que farão a prova remotamente, deverão necessariamente apresentar um dos certificados de proficiência em língua inglesa indicados no item 8.2, ou documento comprobatório quanto às exceções indicadas nos itens 8.1 e 8.3 desse Edital.

9.9. As provas escritas para os candidatos estrangeiros que optarem por realizá-las no exterior ocorrerão no dia 12/11/2018 (segunda-feira) das 9h00 às 10h00 (horário de Brasília, Distrito Federal do Brasil), simultaneamente com a realização de provas no território nacional.

9.10. Esclarece-se que provas para candidatos estrangeiros ocorrerão somente diante da possibilidade de acordo prévio com instituição Superior de Ensino e Pesquisa no local de origem do candidato para a aplicação da prova, fato que não consumado levará a não realização do exame e, conseqüentemente, cancelamento unilateral da inscrição do candidato estrangeiro para o processo seletivo.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. A divulgação dos selecionados na primeira fase será realizada por meio da página eletrônica do Programa, e poderá ser independente por área de especialidade escolhida pelos candidatos.

10.2. Os candidatos selecionados no processo seletivo deverão realizar suas matrículas nos dias a serem divulgados em data oportuna no endereço eletrônico do Programa ou na secretaria do Departamento de Engenharia de Transportes da Escola Politécnica da USP.

11. DA MATRÍCULA

11.1. Para efetuar a matrícula, os candidatos selecionados no processo seletivo deverão entregar cópias autenticadas dos seguintes documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da Escola Politécnica da USP:

- Cópia do RG ou RNE (não serão aceitos documentos de órgãos de classe);
- CPF para brasileiros ou estrangeiros com residência permanente no Brasil, ou passaporte válido para estrangeiros residentes no exterior;
- Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão do Curso e de Colação de Grau, conforme estabelece o Artigo 37 do Regimento de Pós-Graduação da USP;
- Foto: 1 (uma), no formato 3x4, recente, com fundo branco;
- Diploma de mestrado, no caso de matrícula no doutorado, com comprovante de credenciamento do curso de mestrado junto à CAPES;



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes

- Cópia do visto permanente ou temporário, se estrangeiro;
- Para candidatos estrangeiros não radicados no país, demonstrar comprovação de bolsa do país de origem ou carta garantindo a responsabilidade pela própria manutenção durante todo o período do mestrado ou doutorado. Bolsas para candidatos estrangeiros não são garantidas, estando sujeitos aos mesmos critérios de distribuição de bolsas da Comissão Coordenadora do PPGET.

11.2. A data da matrícula será oportunamente divulgada no site <http://www.ptr.poli.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/>

12. PRAZOS, CRÉDITOS E OUTRAS INFORMAÇÕES

12.1. As informações relativas a prazos máximos de conclusão, requisitos de créditos e outras informações estão contidas no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes, que pode ser acessado no endereço eletrônico do Programa (<http://www.ptr.poli.usp.br/pos-graduacao/normas-ppget/>). Recomenda-se a todos os candidatos a leitura cuidadosa desse regulamento, bem como do Regimento da Pós-Graduação da USP, acessível através do portal USP (<http://www.usp.br>)

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da Escola Politécnica da USP.

13.2. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato dá conhecimento e concorda com (i) as normas estabelecidas no presente Edital, (ii) o Regimento Geral da Pós-Graduação da USP, (iii) o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da EPUSP.

13.3. Não haverá revisão de provas.

13.4. Informações adicionais poderão ser obtidas na secretaria do programa no seguinte endereço:

Escola Politécnica da USP – Prédio da Engenharia Civil
Departamento de Engenharia de Transportes
Av. Prof. Almeida Prado, Travessa do Biênio (antiga Travessa 2), nº 83
Cidade Universitária - São Paulo - SP
CEP: 05508-070
E-mail: ppg.engtransep@usp.br
Home page: <http://www.ptr.poli.usp.br>

Aprovado pela Comissão Coordenadora
do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia de Transportes,
na reunião
CCP-PPGET, em 20/08/2018

Prof. Dr. José Tadeu Balbo
Coordenador do Programa